

Conselho Nacional das Comunicações - CNC

**Executivo Federal**

Ministério das Comunicações

Secretaria de Políticas Públicas de Telecomunicações

CPqD

Comitê Gestor da Internet - CGI.br

Agência Nacional das Telecomunicações - ANATEL

Telebrás

Secretaria de Políticas Públicas do Audiovisual

Agência Nacional do Audiovisual - ANAV

Secretaria Nacional de Inclusão Digital (3)

Ministério da Cultura

Instituto Brasileiro de Desenvolvimento do Audiovisual (1)

Ministério da Justiça

Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência - CADE (2)

Agência Nacional de Proteção, Privacidade e Segurança da Informação

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA (4)

Ministério dos Transportes

Correios

Notas 📄

1 Absorve o Centro Técnico do Audiovisual (CTAV), a Cinemateca Brasileira, a Programadora Brasil, as atividades de fomento direto da SAV (tais como Nós na Tela, Desenvolvimento de Roteiros, Longa Metragem de Baixo Orçamento, DOC TV, DOC TV América Latina, Anima TV, BR Games, Brazilian TV Producers, Cinema do Brasil, DOC TV CPLP, Documenta Brasil, Pontos de Difusão, Olhar Brasil, Revelando os Brasis, etc.), as atividades de fomento indireto da SAV (Lei Rouanet e Fundo Nacional de Cultura), as atividades de fomento direto da Ancine (Prêmio Adicional de Renda, Prêmio de Incentivo à Qualidade, Programa de Apoio à Participação de Filmes Brasileiros em Festivais Internacionais, Ibermídia, co-produções internacionais, Programas Especiais de Fomento e Fundo Setorial do Audiovisual), as atividades de fomento indireto da Ancine (1a), de remessa ao exterior (3, 3a, 39) e os Funcines.

2 Recebe a instrução da ANAV e da ANATEL para a regulação da concorrência no audiovisual e nas telecomunicações, respectivamente.

3 Herda a execução de todos os programas de inclusão digital atualmente dispersos no governo federal, inclusive o Gesac do Ministério das Comunicações. Exceto os Pontos de Cultura, que permanecerão no Instituto Brasileiro de Desenvolvimento do Audiovisual, por lidarem com um contexto multimídia.

4 Órgão responsável por regular a publicidade de bebidas não alcoólicas e alimentos.